



Valide aqui
este documento

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a Matrícula 115.890 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 115.890 desta data de 07 de outubro de 2014, consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA DE Nº 103, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL JARDIM ESTER IV, situado a Rua João de Brito Lima Moura, sob nº 712, no bairro Alto do Céu, nesta cidade. Composta de: sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos sendo um suíte, web social, cozinha/área de serviço e no pavimento térreo uma vaga semicoberta de garagem, com área real privativa (principal) de 48,05m², área real privativa acessória (vaga de garagem) de 11,50m², área real privativa total de 59,55m², área real de uso comum de 16,02m², área real total de 75,57m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0410. PROPRIETÁRIO: FERNANDES & BRITO LTDA, com sede na Av. Dom Pedro I, n. 392, Centro, nesta cidade, CGC n. 09.072.579/0001-72, neste ato representada por Judith Helena Fernandes Florêncio Correia Lima, brasileira, casada, empresária, CPF n. 008.259.414-74 e CI n. 2453970-SSP/PB, residente nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula R-5-90.714 em 07/10/2014, Zona Norte. Dou fé.

R-1-115.890 em 06/05/2015.

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em garantia, sob n. 85553328840, datado de 04/02/2015,



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

devidamente assinado pelas partes, a proprietária do imóvel acima VENDEU a JOSEFA EDILANIA COSTA, brasileira, solteira, trab. Serv. contábil, caixa e as, portadora do RG n. 2636680-SSP/PB e CPF n. 013.396.884-76, residente e domiciliada na Rua João de Brito Lima Moura, 0, Ap. 206, Alto do Céu, nesta cidade, pelo valor de R\$ 150.000,00, sendo R\$ 21.121,53, recursos próprios já pagos, R\$ 6.765,47, saldo da conta vinculada do FGTS, R\$ 120.000,00, do financiamento concedido pela Credora, e valor fiscal de R\$ 150.000,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 4.500,00, conforme guia sob n. 2015/002478. Dou fé.

R-2-115.890 em 06/05/2015.

Pelo Contrato Particular referido no R-1, a proprietária ALIENOU o imóvel acima a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 120.000,00, financiamento do imóvel, pagos através de 360 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento de acordo com o item 4. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 150.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

AV-3-115.890 em 05 de Abril de 2024. Protocolado sob nº 458.337, datado em 02 de Abril de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 21.02.2024, devidamente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58JPR-S5FFA-UNKBP-HVH3F>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

assinado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima UNIDADE AUTÔNOMA DE Nº 103, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL JARDIM ESTER IV, situado a Rua João de Brito Lima Moura, sob nº 712, no bairro Alto do Céu, nesta cidade, foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, pelo valor fiscal de R\$ 162.107,56, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 4.863,23, conforme guia n.º 2024/003017. Certifico mais que PERMANECE A ALIENAÇÃO constante do R-2. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 1377,34; FEPJ: R\$ 253,43; MP: R\$ 22,04; FARPEN: R\$ 175,92; ISS: R\$ 68,87. Selo digital de fiscalização: APK53202-3PVR. **Selo Digital: APL89538-O2D0 – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 58,11 FARPEN R\$ 3,14 FEPJ: R\$ 10,69 MP: R\$ 0,93 ISS: R\$ 2,91.** Eu, João Paulo Cavalcanti Barbosa, escrevente, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 05 de abril de 2024

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58JPR-S5FFA-UNKBP-HVH3F>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado